



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



RESUMO DA ATA

**REF/PROC. N.º. 3063/2019- PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 05/2019 -
CPLCSO/PMVJ**

Às 14:45h do dia dez (10) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Vitória do Jari, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.021.577/0001-42, com sede na Rua Eliezer Levy, n.º 475, Bairro: Lagunho no Município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **EXPEDITO VALES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 388.656.372-34, portador do CI n.º. 057096/SIAC-AP; que apresentou proposta para os itens listados abaixo, perfazendo o valor global de **R\$ 92.355,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais): OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.021.577/0001-42, do item 1 (1,50), item 2 (0,55), item 3 (50,00), item 4 (2,32), item 5 (23,00), item 6 (23,00), item 7 (1,65), item 8 (1.150,00), item 9 (310,00), item 10 (300,00), item 11 (140,00), item 12 (340,00), item 13 (340,00), item 14 (445,00), item 15 (1,50), item 16 (1,65). O Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento dos demais objetos constante no edital, uma vez que a respectivas empresas foram habilitadas e classificadas no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. n.º. 010/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016. Do empreendedor MEI Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 3063/2017-PMVJ – Pregão Presencial nº. 05/2019-CPLCSO/PMVJ DECIDE adjudicar a empresa: **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.021.577/0001-42, com sede na Rua Eliezer Levy, nº 475, Bairro: Lagunho no Município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **EXPEDITO VALES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF nº. 388.656.372-34, portador do CI nº. 057096/SIAC-AP que apresentou proposta para os itens registrados na ata da sessão licitatória, perfazendo o valor global de **R\$ 92.355,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, para fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação das empresas listadas acima, que executarão o fornecimento constante no Edital no Total Estimado de Valor de **R\$ 92.355,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada para fornecer o objeto licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitoria do Jari -AP, 10 de abril de 2019.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. nº. 010/2018-GAB/PMVJ